

SELOS DA CAMPANHA CONSTITUCIONALISTA DE 1932

UMA NOTA NO CATÁLOGO YVERT

José Paulo Braidá Lopes (jpaulobrida@hotmail.com)

O objetivo principal do Movimento Constitucionalista de 1932, surgido no estado de São Paulo, era o restabelecimento da Constituição, da Democracia e da Liberdade. Não foi uma revolução de militares, pois todo o povo se levantou em armas contra a ditadura que foi estabelecida no Brasil em 1930. O movimento teve curta duração e, apesar da derrota nos campos de batalha, os paulistas saíram moralmente vitoriosos, pois Getúlio Vargas convocou a Assembleia Nacional Constituinte, em 1933. No dia 16 de julho de 1934, a Assembleia Nacional Constituinte promulga a nova Constituição do Brasil que instituía, entre outros direitos, a inclusão do voto feminino, a limitação do trabalho a 8 horas diárias, a possibilidade de nacionalizar empresas estrangeiras, o direito à educação para todos, a proibição do trabalho para menores de 14 anos, férias, aposentadoria, entre outros direitos. O voto passou a ser obrigatório, direto e secreto.



De acordo com alguns historiadores, o termo “revolução” não é o mais adequado para designar o movimento paulista de 1932. Não existiu de fato uma revolução para que mudasse as relações de poder ou algo no sentido de limitar o crescimento do capitalismo. É considerado um dos principais movimentos político-sociais do Brasil no século XX, responsável pela criação de direitos sociais, políticos e culturais até então suprimidos das constituições anteriores.

Artigos escritos por José Leandro Barros Pimentel (Revista COFI nº 65 – Julho de 1982), Geraldo de Andrade Ribeiro Jr. (FILACAP Especial – Junho de 2012) e Marcio Javaroni (Catálogo BRAPEX 2019), tratam em profundidade sobre a história das peças filatélicas do Correio Militar M.M.D.C.

Um artigo publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, no dia 14 de outubro de 1933, mostra a preocupação dos filatelistas da Sociedade Filatélica Paulista sobre uma nota relacionada aos selos da Campanha Constitucionalista de 1932 no catálogo Yvert, declarando que o movimento visava separar São Paulo do Brasil.

OS SELOS “PRÓ-CONSTITUIÇÃO” E A “SOCIEDADE PHILATELICA PAULISTA”

Na última reunião da diretoria da “Sociedade Philatelica Paulista”, realizada quarta-feira última, foi lida uma moção enviada pelo sócio Sr. Dr. A. de Paiva Fóz, em que se pede seja levantado um protesto a respeito de uma nota contida no catálogo Yvert, de Paris, para 1934. Essa nota, posta ao pé da série de selos emitidos pela Revolução

PHILATELIA

OS SELLOS “PRÓ-CONSTITUIÇÃO” E A “SOCIEDADE PHILATELICA PAULISTA”

Na última reunião da diretoria da “Sociedade Philatelica Paulista”, realizada quarta-feira última, foi lida uma moção enviada pelo sócio sr. dr. A. de Paiva Fóz, em que se pede seja levantado um protesto a respeito de uma nota contida no catalogo Yvert, de Paris, para 1934. Essa nota, posta ao pé da série de selos emitidos pela Revolução Paulista de 1932, declara que o movimento visava separar S. Paulo do Brasil, nestes termos: “Emis par les révolutionnaires lors du mouvement qui, du 9 Juillet au 30 Septembre 1932, détacha l’Etat de S. Paulo de la confédération brésilienne...”.

O presidente, sr. Nicolau Ancona Lopez, declara apoiar a moção e toda a diretoria, unanimemente, a aprova, resolvendo pedir a intervenção das autoridades competentes para que a casa editora do catalogo não repita essa insinuação, em suas futuras edições, e faça inserir uma rectificação no “Boletim mensal” do mesmo catalogo. Resolve mais comunicar ás autoridades do E. de São Paulo, ao sr. ministro do Exterior e á imprensa, a injusta apreciação feita naquele catalogo, que tem grande diffusão mundial, a respeito dos fins exclusivamente constitucionalistas da Revolução de S. Paulo, como os proprios selos denunciam nos seus dizeres e, “brasileiríssimos”, pela legenda “Correio do Brasil”, que elles contêm.

E’ opportuno relevar que outros catalogos philatelicos de fama mundial, não menos importantes que o catalogo Yvert, como o “Gibbons”, de Londres, e o “Senf”, de Leipzig, não fazem nenhuma referencia que possa diminuir a significação patriótica da Revolução Paulista.

Bastaria o facto do governo provisório da Republica ter officializado esses selos, pondo-os á venda por sua conta, depois de finda a Revolução, para infirmar a aleivosia da nota em questão.

Paulista de 1932, declara que o movimento visava separar São Paulo do Brasil, nestes termos: “*Emis par les révolutionnaires lors du mouvement qui, du 9 juillet au 30 septembre 1932, détacha l’Etat de Sao Paulo de la confédération brésilienne...*”. (“Emitido pelos revolucionários durante o movimento que, de 9 de julho a 30 de setembro de 1932, desvinculou o Estado de São Paulo da confederação brasileira...”)

O presidente, Sr. Nicolau Ancona Lopez, declara apoiar a moção e toda a diretoria, unanimemente, a aprova, resolvendo pedir a intervenção das autoridades competentes para que a casa, editora do catálogo não repita essa insinuação, em suas futuras edições, e faça inserir uma retificação no “Boletim Mensal” do mesmo catálogo. Resolva mais comunicar às autoridades do Estado de São Paulo, ao Sr. Ministro do Exterior e à imprensa, a injusta apreciação feita naquele catálogo, que tem grande difusão mundial, a respeito dos fins exclusivamente constitucionalistas da Revolução de São Paulo, como os próprios selos denunciam nos seus dizeres e, “brasileiríssimos”, pela legenda “Correio do Brasil”, que eles contêm.

É oportuno relevar que outros catálogos filatélicos de fama mundial, não menos importantes que o catálogo Yvert, como o “Gibbons”, de Londres e o “Senf”, de Leipzig, não fazem nenhuma referência que possa

diminuir a significação patriótica da Revolução Paulista.

Bastaria o fato do governo provisório da República ter oficializado esses selos, pondo-os à venda por sua conta, depois de finda a Revolução, para infirmar a aleivosia da nota em questão.

Apesar da moção acima exposta, surpreendentemente até hoje o catálogo Yvert (Amerique du Sud – 2019) permanece com a mesma nota no rodapé dos selos.

1932. – Série courante. Campagne pour une nouvelle Constitution.
Dentelés 1 1/2.



Carte du Brésil.
dd



Fantassin.
ee



Symboles.
ff

241	100 r. brun-jaune (dd)	0 75	2 50
242	200 r. rouge carminé (ee)	0 50	1 »
243	300 r. vert foncé (ff)	5 »	8 »



Soldat.
gg



La loi et l'épée.

244	400 r. bleu (gg)	12 50	10 »
245	500 r. sépia (dd)	12 50	10 »
246	600 r. rouge (ff)	12 50	10 »
247	700 r. violet (ee)	9 »	10 »
248	1000 r. orange (gg)	4 75	8 50
249	2000 r. marron	27 50	30 »



Défense de l'Etat.

250	5000 r. vert	30 »	30 »
-----	--------------	------	------



Défense de la Constitution.

251	10000 r. lilas	35 »	45 »
Nos 241 à 251 (11 val.)		150 »	165 »

Emis par les révolutionnaires lors du mouvement qui, du 9 juillet au 30 septembre 1932, détacha l'Etat de Sao Paulo de la confédération brésilienne. Ces timbres, dont la validité fut reconnue par le gouvernement régulier, restèrent en cours jusqu'au 31 octobre 1932.

Algumas perguntas que ficam sem resposta:

O que terá acontecimento com a correspondência que a Sociedade Filatelica Paulista enviou às autoridades competentes?

Houve algum pronunciamento da editora do catálogo Yvert sobre o fato?

Por que até hoje a nota não foi alterada, em sequer uma palavra?

Fontes:

Revista COFI nº 65 – Julho de 1982

FILACAP Especial – Junho de 2012

Catálogo BRAPEX 2019

Acervo digital do jornal O Estado de São Paulo

Catálogo Yvert Amerique du Sud – 2019

Wikipédia

Site <https://www.stoodi.com.br/>